

**PORTARIA Nº 0398, de 19 de junho de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **CLÁUDIA RIBEIRO SANTOS LOPES**, cadastro 72.346572, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, Campus Universitário de Jequié, referente ao seu tempo de contribuição nas empresas Supermercados Cardoso LTDA, no período de 01/08/1987 a 30/11/1987 e Jequitaiá LTDA, no período de 02/01/1990 a 09/03/1994, perfazendo um total de 1.650 (um mil, seiscentos e cinquenta) dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**